PL/MG 038/2012	Decisão Plenária CAU/MG

Reunião	:	✓ **Ordinária**	**Nº 06/2012**
	:	Extraordinária	Nº
Decisão Plenária	:	**Decisão Plenária CAU/MG nº 038/2012**	
Referência	:	**Anotação de Curso de Pós-Graduação**	
Interessado	:	**Fabíola Lodi Accoroni Gonçalves**	

EMENTA

Aprova a Anotação de Curso de Pós-Graduação

DECISÃO

O Plenário do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Minas Gerais - CAU/MG, reunido em Belo Horizonte, no dia 18 de junho de 2012, apreciando o relato da Conselheira Andréa Lúcia Vilella Arruda, relativo ao processo nº 10651/2012, que trata de anotação de curso de pós-graduação *lato sensu* em Gestão e Inovações Tecnológicas na Construção; Considerando que a profissional já possuía a anotação do curso de pós-graduação de especialização em Gestão e Inovações Tecnológicas na Construção, no cadastro do Crea-MG, mas não foi anotado na transição de seu registro para o CAU/MG; Considerando que o curso concluído pela profissional atende aos requisitos das Resoluções CNE/CES nº 1 do MEC de 2001 e de 2007, que estabelece normas para o funcionamento de cursos de pós-graduação; Considerando que o parágrafo único do artigo 2º da Lei nº 12.378/2010, disciplina como campos de atuação do arquiteto e urbanista, o setor VII, da Tecnologia e resistência dos materiais e o setor VIII, dos sistemas construtivos e estruturais, entre outros; Considerando que a Resolução nº 18/2012 cita no artigo 29 que o requerimento de anotação de curso de pós-graduação deve ser instruído com diploma ou certificado; registrado ou revalidado e histórico escolar e a profissional apresentou o histórico escolar e o certificado do curso de especialização em Gestão e Inovações Tecnológicas na Construção, com carga horária total de 705 horas; Considerando que a Resolução nº 18/2012 cita no parágrafo 3º do artigo 29 que o título do profissional será anotado no SICCAU de acordo com o título indicado no diploma ou certificado; **DECIDIU,** por unanimidade, aprovar a anotação do curso de especialização em Gestão e Inovações Tecnológicas na Construção. Presidiu a sessão o Arquiteto e Urbanista Joel Campolina. **Votaram favoravelmente 16 (dezesseis) Conselheiros**: Ademir Nogueira de Ávila, Ana Paula Costa Andrade, Andréa Lúcia Vilella Arruda, Dennison Caldeira Rocha, Emmerson Ferreira da Silva, Fábio Almeida Vieira, Flávio Vinícius Ferreira, Ítalo Itamar Caixeiro Stephan, Júlio César De Marco, Júlio Guerra Torres, Marieta Cardoso Maciel, Rodrigo Borges de Melo, Rogério Carvalho de Mello Franco, Ronaldo Moreira Marques, Vera Therezinha de Almeida de Oliveira Santos e Verônica Fonseca Lago de Souza.

Cientifique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 18 de junho de 2012.

Arquiteto e Urbanista Joel Campolina
Presidente do **CAU/MG**